

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

**ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE
ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO – TURMA 2026.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições, torna público o presente ADITIVO Nº 02 ao Edital de Seleção para Admissão de Alunos Regulares dos Cursos de Mestrado e Doutorado – período letivo 2026.2, alterando o **item 1.2**.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.2

Onde se lê:

1.2 Os(as) candidatos(as) concorrerão exclusivamente às vagas disponíveis para a área temática indicada no formulário de inscrição.

Leia-se:

1.2 Os(as) candidatos(as) concorrerão às vagas da área temática/linha de pesquisa indicada na inscrição.

§ 1º - O(a) candidato(a) aprovado(a) por nota, mas não selecionado(a) por falta de vaga em sua linha de pesquisa original, poderá pleitear vaga remanescente em outra linha de pesquisa, desde que haja vaga disponível e o(a) orientador(a) responsável concorde com o aproveitamento. A escolha original do(a) candidato(a) permanece válida; o aproveitamento é uma possibilidade adicional e não substitui nem altera automaticamente o resultado obtido.

§ 2º O aproveitamento de que trata o § 1º não é automático e fica condicionado, cumulativamente: (i) à existência de vaga disponível na linha de pesquisa pretendida; e (ii) à anuência do(a) professor(a) orientador(a) responsável pela referida vaga, a quem caberá avaliar, a seu critério, a compatibilidade acadêmica do(a) candidato(a) com a linha de pesquisa de destino.

§ 3º A faculdade prevista neste artigo não confere ao(à) candidato(a) direito subjetivo ao aproveitamento, tampouco gera efeito suspensivo ou substitutivo sobre o resultado obtido na linha de pesquisa originalmente escolhida.

§ 4º - Um candidato que foi aprovado por nota, mas não selecionado, por falta de vaga, poderá ser aproveitado a critério do professor orientador responsável pela(s) vaga(s) daquela linha de pesquisa.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Prof. Francisco Kleber de Araújo Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica